



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 504, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Ação de Graças".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Ação de Graças", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que consiste numa caminhada luminosa de agradecimento e celebração pela vida, com a participação dos estudantes e famílias, com culminância na praça XV de Novembro, que se realizará no dia 17 de novembro de 2023, em nossa Cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) e destinam-se às seguintes despesas:

1. Sonorização e iluminação na Praça XV de Novembro, para a Celebração: R\$ 4.400,00
2. 5 Pen Drives de 8 GB para transmitir a mensagem ao longo da caminhada: R\$ 250,00
3. Gravação de mensagem em Estúdio, para apresentar durante a Caminhada: R\$ 200,00
4. Pulseiras Neon para iluminar a caminhada: R\$ 1.200,00.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7253 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7241 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7255 7241 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GQRXMS74W5ZRYOH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 504/2023.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "AÇÃO DE GRAÇAS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que consiste numa caminhada luminosa de agradecimento e celebração pela vida, com a participação dos estudantes e famílias, com culminância na praça XV de Novembro, que se realizará no dia 17 de novembro de 2023, em nossa Cidade.

Promover nos estudantes valores e conceitos como a solidariedade, a fraternidade e o fato de ser grato é um dos objetivos com o presente projeto, dentro das Competências Socioemocionais contempladas na BNCC. O ato de agradecer e celebrar a vida faz com que a criança e o adolescente vejam a vida de forma mais positiva, estabelecendo conexões entre si e outro. Segundo alguns psicólogos, a gratidão ajuda as pessoas a ficarem menos ansiosas, depressivas e estressadas. Esse sentimento também é associado à felicidade, ou seja: pessoas mais gratas também são mais felizes. E para agradecer, não precisamos de grandes motivos: coisas simples podem nos fazer ser gratos todos os dias. A gratidão é um sentimento de reconhecimento, retribuição das coisas boas recebidas, é um ato não realizado por obrigação, mas para permitir que outras pessoas experienciem o mesmo sentimento.

De acordo com registros históricos, o Dia de Ação de Graças ocorreu pela primeira vez nos Estados Unidos no ano 1621, em Plymouth, Massachusetts. A festa foi organizada por peregrinos e fundadores da vila para comemorar o fim do período do inverno e, também, como forma de celebrar a boa colheita de milho. Por tradição, é um dos feriados mais importantes do país. No Brasil, também existe o Dia Nacional de Ação de Graças que é, inclusive, instituído por meio da lei n.º 781/49. Além disso, existe o Decreto nº 57.298/65 que regulamenta as comemorações no país. O dia a ser celebrado é na última quinta-feira do mês de novembro.

A caminhada de agradecimento, pela Rua Júlio de Castilhos, com a participação dos alunos, pais, professores, funcionários, pedagogos e direções das Escolas Veranenses, irá expressar a gratidão pela vida, possibilitando a vivência de valores onde a percepção de estar vivo é a maior dádiva do ser humano!

A gratidão é uma atitude que deve ser usada a todo momento em nossa vida. Dessa forma, multiplicaremos todas as coisas boas que podem nos acontecer.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho nº 09/2022, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

